



PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 013/83

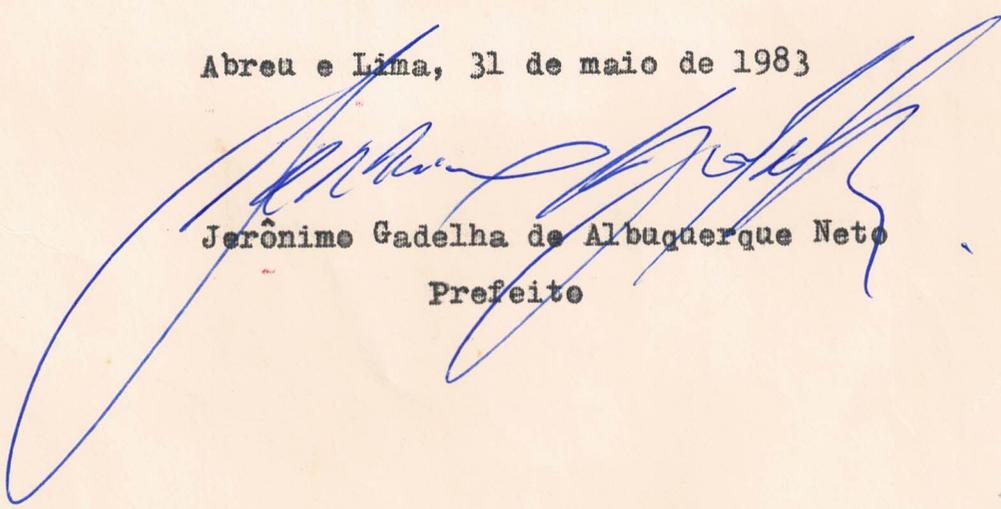
Denomina de Tertuliano Dias a atual
Rua quarenta e nove em Caetés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Tertuliano Dias/
a atual rua quarenta e nove (49), localizada no Conjunto Ha-
bitacional da Cohab, Caetés neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 31 de maio de 1983



Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto
Prefeito